

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 578, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Constitui Comissão Disciplinar para atuar no Processo Administrativo nº 2017/3614.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em substituição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (= CF, art. 5º, incisos LIV e LV);

CONSIDERANDO que incumbe ao Corregedor-Geral da Justiça receber e processar as reclamações contra Serventuários da Justiça (art. 42, inciso VIII, COJAL); e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2017/3614,

RESOLVE DETERMINAR:

I – Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Simone Arecippo Marinho, por falta de urbanidade e manifestação de desprezo no recinto da repartição, em razão da publicação de certidão atestando a falta de colaboração dos colegas de trabalho no desempenho das atividades laborais, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 2017/3614, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Geraldo Cavalcante Amorim, Dr. Laila Kerckhoff dos Santos e Dr. Diego Araújo Dantas, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 11 de julho de 2017.

Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18 de 07 de 2017

Mylene Melo
(Pr. 50-51)